

RESOLUÇÃO Nº 24 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, conforme reunião ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2022, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.789, de 26 do 06 de 1996, e da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Considerando o Decreto nº 4.231, de 24 de outubro de 1996 que institui o Regimento Interno e sua alteração no Decreto nº 5.619, de 8 de dezembro de 2008.

Considerando a Resolução do CMAS nº 10 de 12 de novembro de 2014, Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art 1º Cancelar a Inscrição nº 008 – do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Acolhimento de Crianças e Adolescentes da Organização da Sociedade Civil – Lar Nova Vida.

Art 2º Indeferir a solicitação de inscrição da Organização da Sociedade Civil: Associação Laço Rosa de Araras – Alara, por não executar serviço tipificado da Política de Assistência Social, inscrita no CNPJ: 27.184.476/0001-86, localizada na Rua das Árvores, nº 2019 – Jardim Nova Araras.

Art. 3º Revogada as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 02 de dezembro de 2022.

Gisele Cristina J. Santos
Presidente do CMAS